



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Folhas n.º 159
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO n.º 514/2012 – DG/MP
CONTRATO n.º 001941/2012

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** E
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., PARA OS
FINS NELE ESPECIFICADOS.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2013, no edifício-sede do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Rua Riachuelo n.º 115, CEP n.º 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**, CNPJ n.º 00.028.986/0001-08, estabelecida na Avenida do Estado, 6116, nesta Capital, CEP 01516-900, neste ato representada pelo Senhor **JORGE RICARDO CRUZ**, portador do RG n.º 18.101.891-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.879.938-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelos seus Representantes Legais, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, na conformidade da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ficando avençado o que segue:





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Folhas n.º 160
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Oitava do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, e de seus respectivos termos de aditamento, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

JORGE RICARDO CRUZ
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

